
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

DECRETO MUNICIPAL Nº. 108 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará;

Considerando o feriado nacional de 07 de setembro, alusivo a comemoração cívica da Independência do Brasil;

Considerando que em decorrência das comemorações do dia 07 de setembro, Independência do Brasil, os profissionais da educação, desenvolverão suas atividades pedagógicas, voltadas para a referida festividade.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, no âmbito de suas competências e atribuições, decreta ponto facultativo aos profissionais da educação no dia 09 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Ficam ressalvados, os serviços considerados essenciais e de interesse público, que não poderão sofrer prejuízos de continuidade, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Araguaia (PA), 06 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2022